



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010,
DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Declaro que aprovo, **AD REFERENDUM** à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG; Considerando a Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no país; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Proplan Nº 09, de 24 de abril de 2023, sobre Programas Institucionais - Complementação orçamentária 2023; Considerando o Parecer do Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, emitido em 20 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011871/2022-07, conforme anexo.

DANIÉLA CRISTINA CALADO
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 – PROPGP/UFOB

Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação – PAEPG, considerando a Portaria CAPES Nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no país, a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País, e considerando o Memorando PROPLAN Nº 09/2023, de 24 de abril de 2023, sobre Programas Institucionais - Complementação orçamentária 2023, aprovado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

1. Dar nova redação ao item 2.2.

Onde se lê:

2.2. O valor da bolsa do PAEPG é de R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais) para o Ano-Exercício 2023 e de R\$1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais), no caso de prorrogação para o Ano-Exercício 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Leia-se:

2.2 O valor da bolsa do PAEPG é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o Ano-Exercício 2023 e de R\$ 2.100,00 (dois mil e duzentos reais), no caso de prorrogação para o Ano-Exercício 2024.

Barreiras – BA, 30 de junho de 2023.

CLÁUDIO REICHERT NASCIMENTO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa